ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
**Procuradoria Geral do Município**

# LEI Nº 6.389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 150.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0812200032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3390.30.00.00 | 25000000 Material de Consumo | R$ | 20.000,00 |
| 3390.39.00.00 | 25000000 Ouros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R$ | 40.000,00 |

0824400722.277 – Gestão da Proteção Social Básica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3390.30.00.00 | 25000000 Material de Consumo | R$ | 40.000,00 |

0824400722.241 – Gestão da Prestação de Serviços Eventuais

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3390.32.00.00 | 25000000 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita | R$ | 50.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL..... | R$ | 150.000,00 |

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d72f03d7-c3c2-41a2-8bee-5997d458e1c2

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2024 11:21:35 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE